SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 010/SMAS/2026

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 2.593/2026 e 2.617/2026.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente ao 1/3 de férias será pago até 30/08/2026.

MATRICULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PER. DE GOZO
12004089343	04/08/2025 a 03/08/2026	Graciele Paes Da Silva	Assessor Administrativo A	17/08/2026 a 31/08/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004087735	01/02/2025 a 31/01/2026	Lucimeire Borges Dos Santos	Assessor Administrativo C	08/09/2026 a 17/09/2026 e 20 dias em abono pecuniário

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Assinado digitalmente por SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA:25615947187
Data: 2026.08.26 08:57:44-03'00'

SONIA MARIA PERES E SOUZA LARA PENA
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.08.26 14:44:58 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL